



EDITAL UFMS/CPAR N° 49, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Divulga a abertura de inscrições para preenchimento de vagas oferecidas pelo Projeto de Extensão “CURSINHO UFMS – POLO PARANAÍBA”.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas pelo Projeto de Extensão “CURSINHO UFMS – POLO PARANAÍBA”.

DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo de seleção de candidatos para participarem do Projeto de Extensão intitulado “**CURSINHO UFMS – Polo Paranaíba**”.

1.2. A proposta projeto é proporcionar oportunidades para a comunidade externa ingressar no ensino superior.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As aulas do “**CURSINHO UFMS – Polo Paranaíba**” serão ministradas por acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMS, sob a supervisão de um professor orientador, e/ou por servidores técnico-administrativos com graduação, na qualidade de voluntários.

2.2. A taxa de matrícula (exigida apenas para candidatos selecionados), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), destina-se a auxiliar no custeio da elaboração, reprodução dos materiais didáticos a serem utilizados no decorrer das aulas e pagamento dos bolsistas, não havendo cobrança de mensalidades.

2.3. Haverá isenção da taxa de matrícula para aqueles que comprovarem renda *per capita* de até 1 salário mínimo e meio.

DAS VAGAS E DO PRÉ-REQUISITO

3.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o ano de 2018 para a turma vespertino, aos sábados.

3.2. Para o preenchimento das vagas é pré-requisito que o candidato tenha concluído ou estar cursando o 3º ano do ensino médio.

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas das 7h do dia 3 de setembro de 2018 e encerradas às 17h do dia 10 de setembro de 2018, exclusivamente via Internet no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.ufms.br).

4.2. A ficha de inscrição ficará disponível apenas no período de inscrições no site do Câmpus de Paranaíba da UFMS: www.cpar.ufms.br.

4.3. Somente serão consideradas, para fins de seleção, as fichas de inscrição adequadamente preenchidas e efetivamente enviadas e recebidas dentro do período acima.

4.4. O correto preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. A coordenação do Cursinho UFMS – Polo Paranaíba não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à Internet.

4.5. A inscrição do candidato implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

DA SELEÇÃO

5.1. A seleção para preenchimento das vagas será feita na seguinte sequência de prioridade, abaixo discriminadas, e levando em consideração o critério de **ordem de inscrição**:

5.1.1. 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos da comunidade externa oriundos de escola pública que concluíram o ensino médio.

5.1.2. 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos da comunidade externa oriundos de escola pública que estejam cursando o 3º ano do ensino médio.

5.1.3. Havendo disponibilidade de vagas, serão destinadas a alunos que já tenham terminado o ensino médio de escolas particulares.

DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

6.1. Apresentar no ato da matrícula cópia do RG e CPF de todos os membros da família;

6.2. Apresentar no ato da matrícula cópia simples do documento de comprovação de renda de todos os membros da família que o subsidiem financeiramente (holerites, carteira de trabalho, etc.)

DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.ufms.br), com data provável para **11 de setembro de 2018**.

7.2. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas.

DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Sala da Coordenação do “CURSINHO UFMS – Polo Paranaíba”**, localizada no Câmpus de Paranaíba da UFMS, nos dias **12 e 13 de setembro de 2018, das 8h às 11h e das 14h às 17h**.

8.1.1. Não serão realizadas matrículas fora do prazo e local estabelecidos no item 8.1.

8.2. No ato da matrícula deverão ser entregues:

8.2.1. Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

8.2.2. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.2.3. Fotocópia de comprovante de endereço.

8.2.4. Atestado de Conclusão ou comprovante de matrícula no Ensino Médio.

8.2.5. No ato de matrícula o candidato selecionado ou seu representante legal (se menor de 18 anos) deverá assinar o **Termo de Ciência e Concordância com as Normas Gerais de Conduta do Cursinho UFMS – Polo Paranaíba**.

8.2.6. O candidato fica ciente que a falta de algum dos documentos solicitados acima acarretará a perda da vaga, dando ao Câmpus de Paranaíba o direito de convocar o próximo candidato da lista de espera.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

9.1. As aulas do Projeto de Extensão “CURSINHO UFMS – Polo Paranaíba” serão ministradas aos sábados, das 13h às 17h, com início previsto para 15 de setembro de 2018 e encerramento em 1 de dezembro de 2018

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se o Projeto de Extensão “CURSINHO UFMS – Polo Paranaíba”, pelo telefone (67) 3669-0106 ou 3669 - 0105, das 14h às 17h, ou por e-mail: secae.cpar@ufms.br.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus de Paranaíba, observados os princípios e normas legais vigentes.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

Diretora do Câmpus de Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Diretor(a)**, em 31/08/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729671** e o código CRC **020B6F7A**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS